



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 014/2024

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Meglin; Relator: Lucas Rodrigues; Membro: Luizinho Miguel Balen imediatamente o Presidente passou a deliberação do Projeto que já possui Voto favorável do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei 027/2024 de origem do Poder Executivo Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, 01 (um) Engenheiro Civil, nos termos em que especifica, e foi aprovado por unanimidade na Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Luizinho Miguel Balen
Membro

Lucas da Silva Rodrigues
Relator